

R E S O L U Ç Ã O nº 008 de 20 de dezembro de 2020

O CONTROLADOR-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017; Considerando o recesso de final de ano no âmbito do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender os prazos dos processos administrativos e sindicâncias em trâmite na Corregedoria- Geral do Município a partir de 20 de dezembro de 2021, restabelecendo-os na data de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 15 de dezembro de 2021.

Assina JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matrícula nº 9270 - Controlador-Geral do Município - Portaria "P" nº 005/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: af42b722

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>